
ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
DECRETO Nº. 064, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026

CONCEDE LICENÇA - PRÊMIO AO SERVIDOR
EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ, ESTADO DE RORAIMA**, usando de suas atribuições legais, e o que dispõe o Art. 75, da Lei Municipal nº 089/2003, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cantá;

CONSIDERANDO o Ofício nº 015/2026/SINFRA/PMC, e Requerimento do Servidor;

DECRETA:

Art. 1º. Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** ao Servidor Pública Municipal Efetivo, **ANDERSON FLÁVIO COSTA NASCIMENTO**, Matrícula nº. 4108-1, CPF Nº. 72X.XXX.XXX-68, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, por um período de 03 (três) meses, a contar de **02/02/2026 a 03/05/2026**.

Art. 2º. Com o fim do período de Gozo da Licença, a servidora deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

Art. 3º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, a partir 02 de fevereiro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:457B4BE2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 26/02/2026. Edição 2597
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>